



Adrianópolis, 14 de Maio de 2021.

Ofício nº 148/2021

Assunto: Projeto de Lei nº 022/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE
ADRIANÓPOLIS / PR
CNPJ: 00.532.195/0001-10
PROTOCOLO Nº 125 DATA 14 / 05 / 21
ASSINATURA Rodrigo Rodrigues

Com os meus cumprimentos, dirijo-me a essa Egrégia Casa de Leis, com o objetivo de encaminhar o Projeto de Lei nº 022/2021, que trata da autorização do Poder Executivo Municipal a criar cargos para empregos públicos por PSS – Processo Seletivo Simplificado e contratar por tempo determinado e por excepcional interesse público.

A realização do PSS – Processo Seletivo Simplificado é a impossibilidade de realização de Concurso Público em razão da Lei Complementar 173/2020 e as vacâncias de cargos deixadas pelas aposentadorias e exonerações ao longo dos anos.

Por essa razão, solicitamos em “**caráter de urgência**” a análise, a apresentação e a aprovação do Projeto de Lei.

Na certeza de contar com o pronto atendimento e sem mais para o momento, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


VANDIR DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

RUY TAVERNA DA FONSECA

Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis

Nesta Cidade

MM/mm



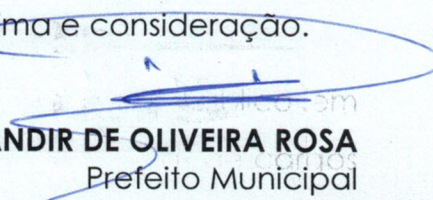
JUSTIFICATIVA

Encaminhamos à apreciação desse Poder Legislativo o Projeto de Lei nº 022/2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal a criar cargos para empregos públicos por Processo Seletivo Simplificado e contratar por tempo determinado e por excepcional interesse público.

Considerando a impossibilidade de realização de Concurso Público em razão da Lei Complementar 173/2020, para cobrir as vacâncias de cargos deixadas pelas aposentadorias e exonerações ao longo dos anos, o Processo Seletivo Simplificado virá de encontro a necessidade atual. Uma vez, que a estimativa de gastos com pessoal continua dentro dos limites legais.

E desta forma, continuar atendendo a população pela excelência do serviço e por excepcional interesse público.

Pelo exposto, e certos da relevância da matéria, submetemos a este plenário. E desde já manifesto votos de elevada estima e consideração.


VANDIR DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI nº 022/2021, DE 14 DE MAIO DE 2021

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar cargos para empregos públicos por Processo Seletivo Simplificado e contratar por tempo determinado e por excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e inciso IX do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências.

VANDIR DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito Municipal de Adrianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais submete a apreciação da Câmara Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - É autorizado o Poder Executivo Municipal nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e inciso IX do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, a realizar processo seletivo simplificado e contratar, para atender necessidade temporária, de excepcional interesse público, pelo período de 01 (um) ano, prorrogável por igual período:

Vaga	Cargo	Carga Horaria	Salario	Referencia	Grau de Escolaridade
02	Assistente Social	40	2.479,96	CE-20	Superior
04	Técnico de Enfermagem	40	1.383,37	CE-11	Medio+Tecnico na area
02	Técnico Vigilância da Saúde	40	1.424,88	CE-12	Medio+Tecnico na área

AV. MAL. MASCARENHAS DE MORAIS, 115 – CEP 83.490-000 – CENTRO – ADRIANOPOLIS/PR – CONTATO (041) 3678-1509 e 3678-1319

pm@adrianopolis.pr.gov.br
CNPJ 76.105.642/0001-17




01	Nutricionista	40	2.479,96	CE-20	Superior
05	Professores	20	1.443,08	N1-A	Pedagogia
01	Orientador	40	1.556,99	CE-15	Ensino Médio
01	Engenheiro Agrônomo	40	6.565,80	CE-26	Superior
05	Agentes Comunitários de Saúde	40	1.424,88	CE-12	Ensino Médio
01	Dentista	40	6.565,80	CE-26	Superior

Art. 2º. - As atribuições dos cargos se encontram descritas no Anexo I.

Art. 3º. - O pessoal contratado, será regido pela Legislação da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e estará sujeito a **Legislação da Previdência Social e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, o qual não integrará o Quadro de Pessoal e o Plano de Carreira.

Art. 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adrianópolis, em 14 de Maio de 2021.


VANDIR DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal



ANEXO I

Atribuições de Cargo

Cargo: Nutricionista

Habilitação: Curso Superior de Nutricionista, com registro no órgão competente

Descrição de Atribuições: Preparar, avaliar e dirigir programas de saúde na área de nutrição e dietética;

Assessorar e promover processos educativos; Opinar tecnicamente na aquisição de gêneros alimentícios; equipamentos e materiais dos serviços de nutrição; Controlar a quantidade de alimentos, estocagem, preparação, conservação e distribuição de alimentos. Realizar pesquisas sobre hábitos alimentares, proceder à avaliação técnica da dieta comum e sugerir medidas para sua melhoria, participar de programas de saúde pública, fazer avaliação dos programas de nutrição em saúde pública, sugerir adoção de normas, padrões e métodos de educação a assistência alimentar, visando a proteção materno-infantil, elaborar cardápios normais e dietarácicos, verificar o prontuário dos doentes, prescrição da dieta, dados pessoais e resultados de exames de laboratório, para estabelecimento do tipo de dieta, inspecionar os gêneros estocados, orientar os serviços de cozinha, copa e refeitório na correta preparação de cardápios, orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares, executar outras tarefas afins.

Cargo: Técnico em Enfermagem

Habilitação: Curso Técnico com registro no órgão competente

Descrição de Atribuições: Atividades envolvendo serviços auxiliares de enfermagem; bem como participação, em nível de execução simples, em programas de assistência a pacientes, familiares e comunidades em posto de bairros, ambulatórios e outros centros de saúde; bem como atividades operacionais de apoio ao tratamento de sob supervisão.

AV. MAL. MASCARENHAS DE MORAIS, 115 – CEP 83.490-000 – CENTRO –
ADRIANOPOLIS/PR – CONTATO (041) 3678-1509 e 3678-1319

pm@adrianopolis.pr.gov.br
CNPJ 76.105.642/0001-17



Cargo: Agente Comunitário de Saúde

Habilitação: Ensino Médio Completo

Descrição de Atribuições: Trabalho de campo através do acompanhamento das famílias cadastradas pelo Programa de Saúde da Família, para trabalharem nos distritos onde serão instalados os Postos de PSF.

Cargo: Cirurgião Dentista

Habilitação: Curso Superior em Odontologia, com registro no órgão competente

Descrição de Atribuições: Restaurar e obturar dentes, valendo-se de meios clínicos, para manter a vitalidade pulpar; realizar procedimentos cirúrgicos, efetuando remoções parciais ou totais do tecido pulpar, para conservação do dente; executar tratamento dos tecidos periapicais, fazendo cirurgia ou curetagem apical, para proteger a saúde bucal; fazer tratamento biomecânico na luz dos condutores radiculares, empregando instrumentos especiais e medicamentos para eliminar os germes causadores de processos infecciosos periapical; infiltrar medicamentos anti-sépticos, antibióticos e detergentes no interior dos condutores infectados, utilizando instrumental próprio, para eliminar o processo infeccioso; executar vedamento dos condutores radiculares, servindo-se de material obturante, para restabelecer a função dos mesmos; executar outras tarefas afins.

Cargo: Assistente Social

Habilitação: Curso Superior de Assistente Social, com registro no órgão competente

Descrição de Atribuições: Realizar pesquisas referentes às necessidades básicas, competindo-lhe contribuir para aliviar ou prevenir dificuldades de natureza social e pessoal, prestando serviços de consultas, elaborando planos e programas de obras sociais. Organizar e instalar no município um centro de referência da Assistência Social (CRAS), que constitui unidade obrigatória do processo de implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS); proceder ao atendimento e análise das questões de Assistência Social que lhe forem apresentadas, pela população

AV. MAL. MASCARENHAS DE MORAIS, 115 – CEP 83.490-000 – CENTRO –
ADRIANOPOLIS/PR – CONTATO (041) 3678-1509 e 3678-1319

pm@adrianopolis.pr.gov.br
CNPJ 76.105.642/0001-17



economicamente carente do Município; responsabilizar-se pelo funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS); executar as revisões de Benefício de Prestação Continuada; acompanhar as famílias beneficiárias dos programas assistenciais no âmbito das três esferas de governo, que sejam executados no município; coordenar o Programa de Assistência Integral as Famílias (PAIF); coordenar o Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Humano; coordenar novos programas assistenciais que sejam implantados no município; fazer estudos socioeconômicos para avaliação de critérios para inclusão em Programas Sociais que demandem esta ação; participar das conferências municipais de assistência social; fiscalizar as entidades de Assistência Social que estejam instaladas no município.

Cargo: Professor

Habilitação: Ensino Médio Completo em Magistério com Graduação em Pedagogia

Descrição de Atribuições: Docência nas séries iniciais; participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação dos alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; desenvolver tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais e do processo de ensino-aprendizagem da escola; cumprir as determinações da Secretaria Municipal de Educação.

Cargo: Técnico em Vigilância da Saúde

Habilitação: Ensino Médio Completo com Curso Técnico na área

Descrição de Atribuições: controlar e fiscalizar procedimentos, produtos e substâncias de interesse para a saúde e participar da produção de medicamentos, equipamentos, imunobiológicos, hemoderivados e outros insumos; executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica, bem

AV. MAL. MASCARENHAS DE MORAIS, 115 – CEP 83.490-000 – CENTRO –
ADRIANOPOLIS/PR – CONTATO (041) 3678-1509 e 3678-1319

pm@adrianopolis.pr.gov.br
CNPJ 76.105.642/0001-17



como as de saúde do trabalhador; ordenar a formação de recursos humanos na área de saúde; participar da formulação da política e da execução das ações de saneamento básico; incrementar em sua área de atuação o desenvolvimento científico e tecnológico; fiscalizar e inspecionar alimentos, compreendido o controle de seu teor nutricional, bem como bebidas e águas para consumo humano; participar do controle e fiscalização da produção, transporte, guarda e utilização de substâncias e produtos psicoativos, tóxicos e radioativos; colaborar na proteção do meio ambiente, nele compreendido o do trabalho.

Cargo: Orientador Social

Habilitação: Ensino Médio Completo

Descrição de Atribuições: Esse profissional é responsável por orientar famílias inscritas em programas sociais, mediar conflitos, contribuir com o fortalecimento da função protetiva da família e realizar atividades socioeducativas que estimulem a convivência familiar e a socialização com a comunidade.

Cargo: Engenheiro Agrônomo

Habilitação: Curso Superior de Engenheiro Agrônomo, com registro no órgão competente

Descrição de Atribuições: Gestão, supervisão, coordenação, orientação técnica; Coleta de dados, estudo, planejamento, projeto, especificação; Estudo de viabilidade técnico-econômica e ambiental; Assistência, assessoria, consultoria; Direção de obra ou serviço técnico; Vistoria, perícia, avaliação, monitoramento, laudo, parecer técnico, auditoria, arbitragem; Desempenho de cargo ou função técnica; Treinamento, ensino, pesquisa, desenvolvimento, análise, experimentação, ensaio, divulgação técnica, extensão; Elaboração de orçamento; Padronização, mensuração, controle de qualidade; Execução de obra ou serviço técnico; Fiscalização de obra ou serviço técnico; Produção técnica e especializada; Condução de serviço técnico; Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; Execução de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; Operação, manutenção de equipamento ou instalação; Execução de desenho técnico;

AV. MAL. MASCARENHAS DE MORAIS, 115 – CEP 83.490-000 – CENTRO –
ADRIANOPOLIS/PR – CONTATO (041) 3678-1509 e 3678-1319

pm@adrianopolis.pr.gov.br
CNPJ 76.105.642/0001-17



Aproveitamento e utilização de recursos naturais; Meios de locomoção e comunicações; Edificações, serviços e equipamentos urbanos, rurais e regionais, nos seus aspectos técnicos e artísticos; Instalações e meios de acesso a costas, cursos e massas de água e extensões terrestres; Desenvolvimento industrial e agropecuário.

AV. MAL. MASCARENHAS DE MORAIS, 115 – CEP 83.490-000 – CENTRO –
ADRIANOPOLIS/PR – CONTATO (041) 3678-1509 e 3678-1319
pm@adrianopolis.pr.gov.br
CNPJ 76.105.642/0001-17



DECLARAÇÃO

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Em cumprimento ao disposto no art. 16, I, da Lei Complementar 101/2000 e considerando as metas e prioridades, elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos a presente declaração de impacto orçamentário financeiro.

Declaro para os devidos fins, que com um aumento de aproximadamente **R\$ 124.342,00 (Cento e vinte e quatro mil trezentos e quarenta e dois reais)** mensais, a Despesas com Pessoal teria um aumento de aproximadamente **2,55%**, para o exercício de 2021, atendendo ao inciso III, do Art. 19 da Lei Complementar 101/2000.

Adrianópolis, 14 de Maio de 2021.



FABIO CARRIEL DE SOUZA

Secretário de Planejamento e Finanças

Portaria n. 471/2010

